



PORTARIA CRP-21 N° 09/2020.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, por intermédio de seu Conselheiro-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

Considerando o artigo 13 da resolução CFP 034/2013 que aprova o regimento interno do Conselho Regional de Psicologia do Piauí, no qual, em seu inciso III garante que:

“Assumir a presidência do conselho em caso de sua vacância, até a primeira reunião plenária subsequente, quando deverá ser realizada eleição para presidente”;

Considerando o artigo 13 da resolução CFP 034/2013 que aprova o regimento interno do Conselho Regional de Psicologia do Piauí, no qual, em seu parágrafo único afirma:

“No exercício da presidência, o vice presidente fica incumbido, de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo”.

RESOLVE:

Art. 1º - O plenário dá posse à conselheira Juliana Barbosa Dias Maia para o cargo de presidente do CRP-21, em decorrência da vacância do referido cargo devido ao licenciamento da conselheira Samila Marques Leão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 26 de março de 2020.

JULIANA BARBOSA DIAS MAIA

PSICÓLOGA CRP-21/00478

CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-21